



DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2020

CONCEDE TÍTULO “MULHER DESTAQUE DE BARRA BONITA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título “**MULHER DESTAQUE DE BARRA BONITA**” à Senhora **VALDETE APARECIDA CANDIDO**, pela relevância de suas ações, contribuições e serviços prestados no Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue à homenageada na Sessão Solene em comemoração ao 137º Aniversário de Barra Bonita, que será realizada no dia 18 de março de 2020.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 10 de Março de 2020.


CLAUDECIR PASCHOAL
Presidente


NILES ZAMBELO JUNIOR
1º Secretário


ROGÉRIO LODI
Vice-Presidente


MAICON RIBEIRO FURTADO
2º Secretário